



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@matrix.com.br

DECRETO Nº 878, DE 25 DE OUTUBRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO CONCURSO Nº 01/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal revendo seus atos encontrou falhas ensejadoras para anulação do concurso público nº 001/2004, realizado pela Empresa ECOPLAN – Consultoria e Planejamento SC Ltda.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode, a qualquer tempo, declarar a nulidade dos seus próprios atos, bem como anulá-los como dispõe as Súmulas nºs 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal.

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica anulado em sua totalidade, o Concurso Público nº 001/2004, não ensejando qualquer direito de classificação ao aprovados para ingresso no serviço público.


ARTIGO 2.º - Fica resguardado aos participantes do concurso público nº 001/2004 ora anulado, o direito de receber o valor pago a título de inscrição mediante solicitação ao Setor de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 25 DE OUTUBRO DE 2004.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm. Finanças